



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 245/2018

Em 15 de fevereiro de 2018.

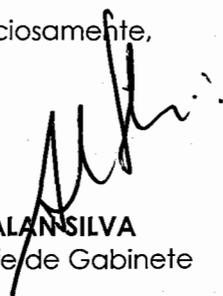
Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

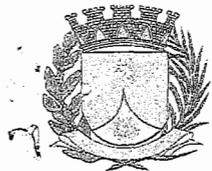
Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 427/18**, de autoria do Vereador **PAULO LANDIM**, juntamos ao presente cópia da manifestação prestada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



ALANA SILVA
Chefe de Gabinete



Araraquara, 06 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO – SMADS nº. 134/2018

Ao
Ilma. Sra.

Elenice Pereira Ramos
Coordenadora de Gabinete
Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Resposta ao ofício nº 0427/18 – Câmara Municipal de Araraquara – Guichê nº 005.225/2018.

Ilustríssima Senhora

Com meus cumprimentos e ao ensejo, venho por meio deste informar que, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS n.º 39 de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação às demais políticas setoriais, não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.

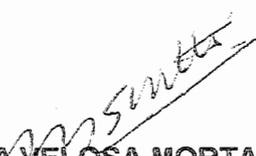
O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga – CAPSad, é uma unidade prevista pelo SUS, que viabiliza tratamento de saúde para usuários de álcool e outras drogas, para atendimento diário à população com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas. Dessa forma, mediante a resolução que norteia os benefícios eventuais, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Araraquara fica impossibilitada legalmente e utilizar recursos da política de assistência social para fornecer qualquer tipo de transporte ou mesmo vale-transporte para tratamento médico.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL